



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 233/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo PL-CODEPE 23163.002673.2016-11,

RESOLVE

Prorrogar, até 31/07/2017, o afastamento concedido, através da Portaria Nº 2475/2015, a TÂNGELA DENISE PERLEBERG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 24 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício